

Polícia Militar - PM

### **ATA**

### ATA

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE ENSINO COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CHOA PMRO 2022

## ATA PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO CHOA PMRO 2022

Nesta data, 30 (trinta) de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021), às 08h56, na sala da Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração — CHOA PMRO 2022, reunida com a presença de seu Presidente, TC PM RE 07420-7 ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA , e do Membro MAJ PM RE 100080375 DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, e do Membro 1º TEN PM RE 100085375 FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA, sendo registrada a ausência justificada do membro MAJ PM RE 100080375 DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, e tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria nº 10229 de 13 de dezembro de 2021 (0022790358), e bem assim em cumprimento às prescrições editalícias contidas no EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0022170880), de 24 de novembro de 2021.

## RESOLVE:

1. Tornar público a análise da Prova do Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração — CHOA PMRO 2022, pela BANCA EXAMINADORA com as questões anuladas de ofício, bem como as que foram anuladas por recursos interpostos pelos candidatos:

QUESTÃO	DISCIPLINA	MOTIVO
01	História da PMRO	OFÍCIO
06	Legislação PM	OFÍCIO

07	Legislação PM	OFÍCIO
26	Língua Portuguesa	OFÍCIO
29	Língua Portuguesa	OFÍCIO
30	Língua Portuguesa	OFÍCIO
31	Tecnologia e Informática Aplicada a Atividade Policial	OFÍCIO
40	Legislação Penal Especial	RECUSO
45	Legislação Penal Especial	RECURSO
49	Legislação Penal Especial	RECURSO
87	Direito Penal Militar	RECURSO
88	Direito Penal Militar	RECURSO
92	Direito Processual Penal Militar	RECURSO

- 2. Os demais recursos foram indeferidos, e conforme item 15, no ANEXO I do Edital 16 no número 10, os candidatos poderão interpor recurso da Ata Preliminar entre os dias 03-01-2022 a 05-01-2022 que deverão ser encaminhados a caixa SEI PM-COORDEMADM;
- 3. Os candidatos que tiverem interesse na análise individual de seus recursos, deverão solicitar via processo SEI encaminhado a caixa PM-COORDEMADM, não sendo autorizado que um candidato solicite recurso interposto por outro candidato.

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel em Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2021.

ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA - Ten Cel PM Presidente da Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova do PSI do CHOA PMRO 2022

# FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA - 1º Ten PM Membro da Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova do PSI do CHOA PMRO 2022



Documento assinado eletronicamente por ROBINSON BRANCALHAO DA SILVA, Tenente Coronel, em 30/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por FABIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA, 1º Tenente, em 30/12/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0023164810 e o código CRC 420199E7.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.078874/2021-67

SEI nº 0023164810